



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA CENTRAL DE MANDADOS

AUTOS: 32911-48-2016.8.16.0182
EXEQUENTE: MARILDA DO ROIO AMARAL MANFREDINI
EXECUTADO: IBNO HAUS CASA DE REPOUSO LTDA

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos VINTE E OITO dias do mês de MARÇO do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Curitiba-PR, dirigi-me à R. ALFEGES ANGELO SAMPAIO, Nº 151, BAIRRO ÁGUA VERDE, AS 10H20min, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do MM. Juiz de Direito do 13 Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Curitiba-PR, e lá estando, após as formalidades legais, procedi à PENHORA DO SEGUINTE BEM: UM QUADRO, MEDIDAS 20 x 30cm, TEMA ROSAS, ASSINADO POR ROSEN/1996 DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA.

FEITA A PENHORA, FOI REALIZADO O DEPÓSITO EM MÃOS DA SRA. MARIA APARECIDA BAGGIO, RG 2080697-4/PR, RESPONSÁVEL PELA EXECUTADA, QUE ACEITOU O ENCARGO DE FIEL DEPOSITÁRIO, COMPROMETENDO-SE A MANTER O BEM ATÉ DECISÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO, BEM COMO FUTUR. INTIMADA DO PRAZO LEGAL PARA OFERECER EMBARGOS.

OBS: OBRA AVALIADA EM R\$ 100,00 (UM MIL REAIS) PELA AVALIADORA NERY BAPTISTA, CONF. MOVIMENTO 86.2.

Do que, para constar e produzir os efeitos legais, lavrei o presente Auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

CAMILA SQUERSATO BEDIN
OFICIAL DE JUSTIÇA

Maria Aparecida Baggio
DEPOSITÁRIO